



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18

RESOLUÇÃO Nº 558, DE 22 DE ABRIL DE 1999.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada uma Comissão Especial, com a finalidade específica de apurar os fatos relacionados com a saída de empresas do Município de Aracruz e verificação de melhor aproveitamento da mão-de-obra local, bem como contactar junto às empresas para verificar as possibilidades referentes a infra-estrutura e demais incentivos por parte da Administração Municipal, objetivando suas permanências no município.

Art. 2º. A Comissão criada no artigo 1º desta Resolução é composta dos vereadores Margareth da Silva Cabidelli, Marcelo de Souza Coelho, Dirceu Cavalheri, Jones Cavaglieri, Ademar Coutinho Devens, Felomena Maria Scarpati e Marlene Souza do nascimento.

Art. 3º. O prazo para as conclusões dos trabalhos será de 150 (cento e cinquenta) dias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 22 de abril de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara